INDICAÇÃO Nº 2183/2025

Indica ao Prefeito para que seja editado decreto alterando o Regimento Interno da Guarda Municipal, especialmente os dispositivos dos Decretos nº 13.848/2001 e nº 17.363/2006, a fim de transferir formalmente a responsabilidade pela segurança patrimonial das escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para empresas especializadas de segurança privada, devidamente contratadas pelo Município, mantendo a atuação da Guarda Municipal em regime de apoio e cooperação.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a edição de decreto alterando o Regimento Interno da Guarda Municipal, especialmente os dispositivos dos Decretos nº 13.848/2001 e nº 17.363/2006, com o objetivo de transferir formalmente a responsabilidade pela segurança patrimonial das escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para empresas especializadas de segurança privada, devidamente contratadas pelo Município, mantendo a atuação da Guarda Municipal em regime de apoio e cooperação.

J U S T I F I C A T I V A

Esta indicação tem como objetivo modernizar e aprimorar a estrutura de segurança pública municipal, valorizando as forças já existentes e criando um modelo de proteção mais eficiente para as unidades de educação e saúde de Foz do Iguaçu.

Reconhecemos e exaltamos o valor da Guarda Municipal, uma corporação formada por homens e mulheres honrados, que dedicam suas vidas à proteção de bens, serviços e das pessoas em nosso município. Do mesmo modo, destacamos a importância da Guarda Patrimonial, que segue ativa e integrada à estrutura da Guarda Municipal, por meio da Divisão de Segurança Patrimonial exercendo papel essencial na vigilância e no cuidado com os prédios e equipamentos públicos.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4407-589C-2651-67C3 e informe o código 4407-589C-2651-67C3

A proposta aqui apresentada não retira atribuições nem diminui o papel da corporação, mas busca reforçar sua atuação com apoio especializado. Com o aumento das ocorrências de violência, ameaças e vandalismo em ambientes escolares e de saúde, é necessário um modelo de vigilância patrimonial mais presente, treinado e dedicado exclusivamente a esses espaços, permitindo que a Guarda Municipal e a Guarda Patrimonial se concentrem em outras frentes estratégicas de patrulhamento e resposta rápida.

Cabe destacar que diversos professores e profissionais das UBSs relataram a este gabinete medo e insegurança no desempenho de suas funções, principalmente após o grave episódio de agressão ocorrido no dia 13 de março de 2025, na Escola Municipal Duque de Caxias, onde uma coordenadora pedagógica foi atacada fisicamente por uma mãe de aluno. O caso motivou um ato público organizado pelo Sinprefi, no dia 22 de março, na Praça do Mitre, em protesto pela falta de segurança nas escolas.

Diante dessa realidade, propõe-se que a segurança patrimonial de escolas, CMEIs e UBSs passe a ser exercida por empresas de vigilância privada, contratadas por licitação pública nos termos da Lei nº 14.133/2021, com atuação em conjunto e sob integração com a Guarda Municipal e a Guarda Patrimonial, que continuarão exercendo papel de apoio tático, resposta emergencial e fiscalização.

Experiências bem-sucedidas em cidades como Colombo, Almirante Tamandaré, Quatro Barras, Campo Largo, Maringá, São José dos Pinhais e Fazenda Rio Grande comprovam a eficácia da presença de vigilantes contratados nas unidades educacionais.

Além disso, Foz do Iguaçu já iniciou a implementação desse modelo por meio do Consórcio Intermunicipal de Segurança, conforme o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, publicado no Diário Oficial.

Com essa medida, será possível:

Aumentar a proteção em ambientes sensíveis, como escolas e UBSs;

Valorizar o efetivo da Guarda Municipal e Patrimonial, redirecionando sua força para ações ostensivas, preventivas e táticas;

Estabelecer uma rede integrada e moderna de segurança pública local, unindo forças públicas e privadas.

Portanto, solicita-se que o Executivo avalie e promova a alteração via decreto municipal, mantendo a atuação da Guarda Patrimonial e da Guarda Municipal como elementos estratégicos de suporte e supervisão à segurança contratada, garantindo tranquilidade aos profissionais da educação, da saúde e à população em geral.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4407-589C-2651-67C3 e informe o código 4407-589C-2651-67C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4407-589C-2651-67C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 26/06/2025 10:00:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4407-589C-2651-67C3